DOCUMENTOS UNIEDU - UNESC

Estudante, a seguir você encontrará as orientações para o preenchimento do cadastro do UNIEDU e o envio dos documentos que comprovam as informações que compõem o seu Índice de Carência (IC).

Ao finalizar o seu cadastro será gerado o seu IC, baseado nas seguintes informações:

- 1. Renda Bruta familiar
- 2. Tipo de moradia
- 3. Despesa Familiar Mensal, com Educação Paga, para outro membro do grupo familiar
- 4. Despesa familiar mensal com Transporte Coletivo
- 5. Despesa familiar com Doença Crônica
- 6. Número de pessoas do Grupo Familiar
- 7. Residência no Estado de Santa Catarina há no mínimo 2 anos

E desta forma, todas as informações referente a estes 7 itens deverão ser comprovados com documentação apropriada.

O primeiro passo a ser feito é o preenchimento do cadastro do UNIEDU

Ao acessar o link a seguir o estudante dará início ao processo de inscrição no UNIEDU.



http://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/

Recomendamos ao estudante para que assista os tutoriais presentes nesta página a fim de que compreenda o processo de inscrição no sistema UNIEDU. Os vídeos estão disponibilizados a seguir bem como acessíveis no endereço eletrônico citado acima.

Tabela 1: Relação de vídeos tutoriais para o cadastro no sistema UNIEDU

a) Tutorial de cadastro	Como fazer o cadastro no UNIEDU
b) Tutorial de apresentação do novo UNIEDU	Apresentação do novo UNIEDU

No cadastro o estudante vai:

- a) Informar os dados pessoais, curso, modalidade e fase;
- **b)** Informar a renda bruta familiar onde for solicitado;
- c) Inserir o nome, grau de parentesco e profissão de todos os integrantes de seu grupo familiar, menos o seu próprio nome;
- d) Responder ao questionário socioeconômico corretamente conforme a sua situação

Ressaltamos que todas as informações inseridas são de responsabilidade do estudante e que o mesmo terá a obrigação de comprová-las através de documentação específica.

A falta de veracidade nas informações, o preenchimento incorreto e documentação incompleta, resultará na reprovação do candidato a bolsa de estudo, pesquisa e/ou extensão.

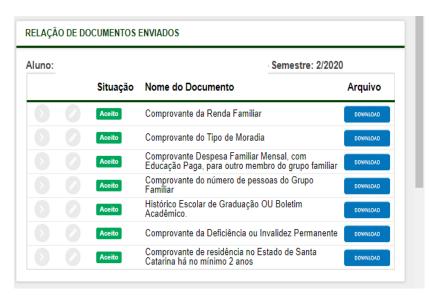
ATENÇÃO: O valor bruto a ser declarado, são os valores que constam na folha de pagamento cujo o valor total não tem descontos, descritos também, como: total de vencimentos; total de proventos ou total bruto. Deve ser considerado como parte da renda bruta: INSS, Imposto de Renda, empréstimo consignado, plano de saúde, gratificações, hora extra, abonos, entre outros. Desconta-se da renda bruta: férias, 13º salário, pensão alimentícia se estiver constando na folha de pagamento, vale transporte ou auxílio alimentação.

O segundo passo do processo de inscrição compreende o envio de documentos comprobatórios

Neste passo o estudante vai comprovar as informações adicionadas no cadastro. Estas informações dizem respeito a:

- 1. Renda Bruta familiar OBRIGATÓRIO PARA TODOS
- 2. Tipo de moradia OBRIGATÓRIO PARA TODOS
- 3. Despesa Familiar Mensal, com Educação Paga, para outro membro do grupo familiar OBRIGATÓRIO se o estudante respondeu SIM na questão 14 do questionário sócio econômico
- 4. Despesa familiar mensal com Transporte Coletivo OBRIGATÓRIO se o estudante respondeu SIM na questão 13 do questionário sócio econômico
- 5. Despesa familiar com Doença Crônica OBRIGATÓRIO se o estudante respondeu SIM na questão 12 do questionário sócio econômico
- 6. Comprovante da Deficiência ou Invalidez Permanente (OBRIGATÓRIO se o estudante for deficiente);
- 7. Número de pessoas do Grupo Familiar OBRIGATÓRIO PARA TODOS
- 8. Histórico escolar de graduação ou Boletim Acadêmico OBRIGATÓRIO PARA TODOS
- 9. Comprovante de residência no estado de Santa Catarina há no mínimo 2 anos **OBRIGATÓRIO PARA TODOS**

A figura ao lado ilustra a tela onde o estudante vai anexar os documentos. Perceba que para cada item, existe um campo disponibilizado para a inserção de um arquivo. A inserção de documentos deve ser de acordo com as informações adicionadas no cadastro.



A seguir, orientaremos quais são os documentos que comprovam cada um dos itens que compõem o IC do estudante:

1) Renda Bruta familiar – OBRIGATÓRIO PARA TODOS

O estudante deve comprovar a origem de toda a renda bruta familiar. Ou seja, deve anexar a renda de todos os integrantes do grupo familiar. No caso de integrantes que não possuem renda, A seguir encontra-se listado os tipos de origem da renda e documentos necessários para a comprovação.

SITUAÇÃO	TIPOS DE DOCUMENTOS
a) DESEMPREGO -	I. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com as respectivas
Obrigatório para os	fotocópias da página da foto e da qualificação civil, do último contrato de
estudantes sem renda	trabalho assinado com data de saída e a folha seguinte em branco (para quem
ou desempregados	possui o documento físico) ou
	II. ICarteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital: apresentar o CNIS
	Cadastro Nacional de Informações Sociais, emitido pelo INSS.
	III. Para maiores de 14 anos que não possuam carteira de Trabalho: apresentar o
	modelo disponível no anexo I e/ou no site da Unesc link bolsas Uniedu;
b) ASSALARIADO	I. 03 (três) últimos contracheques, no caso de possuir renda fixa, com
	identificação da empresa ou instituição. Obs: caso possua desconto de férias
	em uma das folhas apresentadas, acrescentar uma ou mais folhas de
	pagamento OU
	II. 106 (seis) últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão
	e/ou hora extra, com identificação da empresa ou instituição.
	Obs: caso possua desconto de férias em uma das folhas apresentadas, acrescentar
	uma ou mais folhas de pagamento.
c) PRODUTOR RURAL	Obrigatório apresentar os itens I e III
	I. Apresentar declaração do rendimento bruto mensal rural disponível no anexo II
	e/ou no site da Unesc link bolsas Uniedu, que deverá ser preenchida e assinada
	pelo sindicato ao qual a produção está vinculada. Apresentar declaração do
	rendimento bruto mensal rural emitido pelo Sindicado ao qual a produção está
	vinculada, deverá ser carimbada e assinada pelo presidente do sindicato.
	II. Na impossibilidade absoluta de apresentar a declaração solicitada acima,
	apresentar as notas fiscais de venda de mercadorias e produtos dos últimos
	seis meses.
	III. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): seguir o especificado
	no item "a"
	A renda mensal corresponderá a vinte por cento (20%) do valor médio das vendas.
d) APOSENTADO,	Obrigatório apresentar os itens I e III
PENSIONISTA OU	I. Extrato de pagamento do último mês emitido pela Internet, no endereço
BENEFICIÁRIO DE	eletrônico https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato ou retirar no
AUXÍLIO DOENÇA NO	caixa eletrônico do seu banco um Extrato DCB (Demonstrativo de Crédito de
INSS	Benefício).
	II. Não serão aceitos extratos bancários simples. Caso tenha dificuldade de retirar
	o documento solicitado, procure uma Agência do INSS.
	III. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): seguir o especificado
	no item "a"
e) AUTÔNOMO,	Obrigatório apresentar os Itens I e III
PROFISSIONAL	I. A DECORE - Declaração Comprobatória de Rendimentos ou Declaração assinada
LIBERAL, PRESTADOR	e carimbada pelo contador informando a renda mensal obrigatório para
DE SERVIÇO OU	profissionais liberais (Psicólogos, Fisioterapeutas, Advogados, Dentistas,
	Engenheiros, entre outros profissionais liberais).

TRABALHADOR	II.	Para outros profissionais apresentar a Declaração de Rendimentos disponível				
INFORMAL ("BICOS")		no anexo III e/ou no site da Unesc link bolsas Uniedu;				
	III.	Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): seguir o especificado				
		no item "a"				
f) SÓCIO E/OU	ı.	Os 03 (três) últimos pró-labores da remuneração mensal.				
PROPRIETÁRIO DE						
EMPRESA						
g) ESTAGIÁRIO OU	Obriga	Obrigatório apresentar os itens I, II				
BOLSISTA (PESQUISA E	I.	Cópia do termo de compromisso de estágio ou declaração em que conste o				
EXTESÃO)		valor recebido pelo mesmo do local onde realiza a atividade;				
	II.	Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); seguir o especificado				
		no item "a"				
h) RECEBE ALUGUEL OU	Apres	entar itens I, II, III, conforme situação e item IV				
ARRENDAMENTO DE	I.	Contrato de locação ou arrendamento, acompanhado dos três últimos				
IMÓVEIS E/OU		comprovantes de recebimentos.				
VEÍCULOS	II.	Comprovante de renda agregada (doação, auxílio regular, concedida por				
AUTOMOTIVOS,		pessoas que não façam parte do grupo familiar). O valor recebido deverá				
RENDA AGREGADA OU		obrigatoriamente ser somado juntamente com a renda bruta do membro do				
PENSÃO ALIMENTÍCIA		grupo familiar que receber tal benefício. Apresentar a Declaração de Renda				
		Agregada disponível no anexo IV e/ou no site da Unesc link bolsas Uniedu;				
	III.	Comprovante de recebimento de pensão alimentícia disponível no anexo V				
		e/ou no site da Unesc link bolsas Uniedu e/ou de não recebimento de pensão,				
		obrigatoriamente para os menores de 18 anos disponível no anexo VI e no site				
		da Unesc link bolsas Uniedu, se for o caso. Deverá ser apresentado o				
		comprovante conforme modelo em anexo.				
	IV.	Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): seguir o especificado				
		no item "a"				

Obs:

- a. Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de word, no formato de figura ou foto ou texto corrido.
- b. Salvar o doc em pdf
- c. Deve-se ter o cuidado de reduzir este documento a um tamanho de no máximo 3mb, caso contrário o sistema não vai aceitar a sua inserção.
- d. Por fim, anexar no local específico Renda familiar

2) Tipo de moradia – OBRIGATÓRIO PARA TODOS

Qualquer que for o tipo de moradia (**própria**, **cedida**, **alugada ou financiada**), o estudante deve comprovar através de documentos específicos, conforme descrito na tabela abaixo.

Se a moradia é própria:	Declaração conforme modelo disponível no anexo VII e no endereço eletrônico www.unesc.net/uniedu
Se a moradia for cedida:	Declaração de casa cedida assinada pelo proprietário do imóvel disponível no anexo VIII e no endereço eletrônico www.unesc.net/uniedu
Se a moradia for alugada:	Contrato de aluguel ou recibo
Se a moradia for financiada:	Comprovante do último pagamento da prestação do imóvel

- a. Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de word, no formato de figura ou foto ou texto corrido.
- b. Salvar o doc em pdf
- c. Deve-se ter o cuidado de reduzir este documento a um tamanho de no máximo 3mb, caso contrário o sistema não vai aceitar a sua inserção.
- d. Por fim, anexar no local específico tipo de moradia

3) Despesa Familiar Mensal, com Educação Paga, para outro membro do grupo familiar

OBRIGATÓRIO se o estudante respondeu SIM na questão 14 do questionário sócio econômico

Se o estudante tiver em seu grupo familiar, outro integrante que tenha gastos com educação em Instituição de Ensino Particular, o documento a ser anexado deve ser:

 O comprovante de matrícula do ano/semestre de 2020 e/apresentar comprovante de matrícula e/ou última mensalidade

e/ou

II. Boleto referente ao pagamento de um dos últimos 2 meses (agosto ou julho)

- a. Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de word, no formato de figura ou foto ou texto corrido.
- b. Salvar o doc em pdf
- c. Deve-se ter o cuidado de reduzir este documento a um tamanho de no máximo 3mb, caso contrário o sistema não vai aceitar a sua inserção.
- d. Por fim, anexar no local específico Despesa familiar mensal com educação paga para outro membro do grupo familiar

4) Despesa familiar mensal com Transporte Coletivo

OBRIGATÓRIO se o estudante respondeu SIM na questão 13 do questionário sócio econômico

Se o estudante tiver despesa familiar mensal com transporte coletivo, o documento a ser anexado deve ser:

- I. Carteira pessoal da empresa de transporte coletivo
- II. Recibo nominal referente ao pagamento do transporte coletivo, contendo os dados da empresa fornecedora do serviço (carimbo, endereço e assinatura do responsável).
- III. Nota fiscal nominal referente ao pagamento do transporte coletivo, contendo os dados da empresa fornecedora do serviço (carimbo, endereço e assinatura do responsável).
- a. Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de word, no formato de figura ou foto ou texto corrido.
- b. Salvar o doc em pdf
- c. Deve-se ter o cuidado de reduzir este documento a um tamanho de no máximo 3mb, caso contrário o sistema não vai aceitar a sua inserção.
- d. Por fim, anexar no local específico Despesa familiar mensal com Transporte Coletivo

5) Despesa familiar com Doença Crônica

OBRIGATÓRIO se o estudante respondeu SIM na questão 12 do questionário sócio econômico

Se o estudante tiver Despesa familiar com Doença Crônica o documento a ser anexado deve ser:

- Apresentar o Laudo médico (não anexar exames) com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
- a) Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de word, no formato de figura ou foto ou texto corrido.
- b) Salvar o doc em pdf
- c) Deve-se ter o cuidado de reduzir este documento a um tamanho de no máximo 3mb, caso contrário o sistema não vai aceitar a sua inserção.
- d) Por fim, anexar no local específico Despesa familiar mensal com Doença Crônica

6) Comprovante da Deficiência ou Invalidez Permanente

OBRIGATÓRIO se o estudante for deficiente

Se o estudante informou que possui Deficiência ou Invalidez Permanente deve apresentar o seguinte documento:

- I. Apresentar laudo médico (não anexar exames) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, nos termos do Art. 4º do decreto n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5.296, 02 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID)
- a. Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de word, no formato de figura ou foto ou texto corrido.
- b. Salvar o doc em pdf
- c. Deve-se ter o cuidado de reduzir este documento a um tamanho de no máximo 3mb, caso contrário o sistema não vai aceitar a sua inserção.
- d. Por fim, anexar no local específico Comprovante da Deficiência ou Invalidez Permanente

7) Número de pessoas do Grupo Familiar OBRIGATÓRIO PARA TODOS

O estudante deve inserir os documentos pessoais de TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR informados no cadastro, **INCLUSIVE O SEU**. O documento deve conter: CPF e RG, exemplificando temos:

- I. CPF e RG
- II. Carteira de motorista
- III. Carteira profissional
- IV. Certidão de nascimento para os menores de idade que não possuem RG
- a. Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de word, no formato de figura ou foto ou texto corrido.
- b. Salvar o doc em pdf
- c. Deve-se ter o cuidado de reduzir este documento a um tamanho de no máximo 3mb, caso contrário o sistema não vai aceitar a sua inserção.
- d. Por fim, anexar no local específico Comprovante da Deficiência ou Invalidez Permanente

8) Histórico escolar de graduação ou Boletim Acadêmico OBRIGATÓRIO PARA TODOS

O estudante deve anexar um documento que comprove sua matrícula no curso superior informado, podendo ser:

I. Atestado de matrícula (solicitado em "minha unesc" – "centaconline" – "novo requerimento" – "atestado de matrícula"

ou

II. Espelho escolar (obtido em "minha unesc" – acadêmico – espelho acadêmico)

- a. Estes dois documentos são obtidos imediatamente após a sua solicitação.
- b. Salvar o doc em pdf
- c. Deve-se ter o cuidado de reduzir este documento a um tamanho de no máximo 3mb, caso contrário o sistema não vai aceitar a sua inserção.
- d. No caso do espelho escolar, se tiver muitas páginas, pode ser inserido apenas a página em que consta as disciplinas "cursando" e o nome/código/curso do estudante
- e. Por fim, anexar no local específico histórico escolar de graduação

9) Comprovante de residência no estado de SC há no mínimo 2 anos OBRIGATÓRIO PARA TODOS

O estudante precisa comprovar residência de no mínimo 2 anos no estado de Santa Catarina. O documento comprobatório deve estar em seu nome ou no nome de um dos integrantes do grupo familiar informados no cadastro.

Deve ser apresentado um dos documentos abaixo relacionados, obrigatoriamente dos anos de 2018, 2019 e 2020, podendo ser de um destes meses: junho, julho ou agosto.

Ex: fatura de energia elétrica de junho de 2018, agosto de 2019 e agosto de 2020.

- I. Fatura de energia elétrica dos meses de junho, ou julho ou agosto de 2018 e 2020; OU
- II. Fatura de telefone fixo; OU
- III. Fatura de telefone móvel; OU
- IV. Fatura de água; OU
- V. Fatura de internet; OU
- VI. Contrato de aluguel em nome do estudante ou demais integrantes do grupo familiar. No contrato deve constar a data de início e período válido.
- a. todos documentos devem estar reunidos em um único arquivo de word, no formato de figura ou foto ou texto corrido.
- b. Salvar o doc em pdf
- c. Deve-se ter o cuidado de reduzir este documento a um tamanho de no máximo 3mb, caso contrário o sistema não vai aceitar a sua inserção.
- d. Por fim, anexar no local específico Comprovante de residência no estado de Santa Catarina há no mínimo 2 anos

ATENÇÃO

- O candidato que se declarar individual (que não é casado ou que não reside e/ou depende dos pais) deverá comprovar renda própria que suporte seus gastos condizentes com seu padrão de vida e de consumo, sob pena de exclusão do processo de seleção;
- A renda declarada pelo estudante e/ou grupo familiar deve ser condizente com as despesas, podendo ser desclassificado por incoerência entre renda e gastos.

COMO FAZER ANEXAR OS SEUS DOCUMENTOS NO SITE UNIEDU

Você pode fazer suas cópias usando um scanner ou um aplicativo de celular (que irá tirar uma foto e depois converter em pdf ou figura).

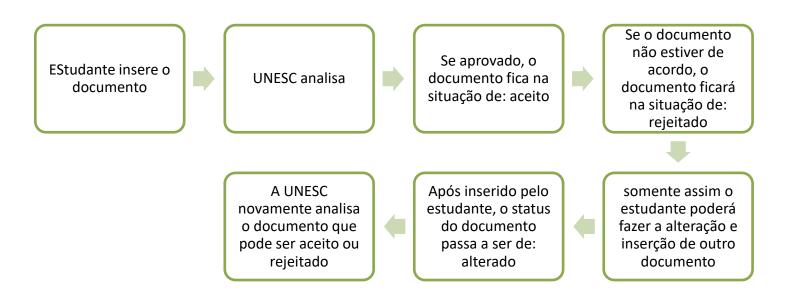
Todos os documentos devem ser anexados em um único arquivo conforme a situação (de 1 a 9).

TIPOS DE APLICATIVOS PARA CELULAR:

- TinyScanner
- CamScanner
- GeniusScan
- iLove PDF

COMO FAZER PARA ALTERAR OS SEUS DOCUMENTOS NO SITE UNIEDU

Após a inserção do documento no local específico de cada um dos itens relacionados acima, o estudante somente vai conseguir alterar ou excluir o arquivo se o mesmo estiver no status "rejeitado". Este processo ocorrerá seguindo o fluxo descrito a seguir.



- ✓ Durante o período de 27/08 à 07/09 e de 19/09 a 23/09, o estudante pode fazer alterações em seu cadastro e documentos. Neste mesmo período a UNESC faz a análise dos mesmos.
- ✓ Para que o seu documento possa ser analisado em tempo hábil, você deve postar os mesmo até o dia 04/09 para o primeiro período e até o dia 21/09 para o segundo período acima citado.
- ✓ No caso de documentos rejeitados pela análise, o estudante receberá um e-mail informando qual é o documento e o que deve ser alterado.
- ✓ Desta forma, fique atento aos prazos e a sua caixa de correios!!!

A responsabilidade do envio dos documentos e do preenchimento do cadastro é do estudante.

ANEXO I

DECLARAÇÃO CARTEIRA DE TRABALHO

Eu		, portador (a) RG nº	e CPF nº
vínculo empregatício.	, venho por meio	desta declarar que não possuo	carteira de trabalho e que não possuo
Assinatura			
1º Testemunha			
Nome: CPF: RG: Telefone: Endereço			
Endereço	-	 Assinatura	
1º Testemunha			
Nome: CPF: RG: Telefone: Endereço			
	-	Assinatura Assinatura	

Assinatura

(obs: As testemunhas não podem ter vínculo familiar com o candidato à bolsa)

ANEXO II

DECLARAÇÃO PARA ESTIMATIVA DA RENDA MENSAL DE ATIVIDADE RURAL

Sr(a)				CPF		
1.	At	ividade (s) desen)	Agricultura () Pecuarista () Avicultor () Pescador		
			()	Outros:		
2.	Sii	ndicato ao qual es	stá vinculado:				
	М	unicípio:					
	Ba	airro/Localidade:					
3.	Qı	uanto a posse e u	so da terra, é: () P	rop	rietário () Arrendatário () Posseiro/Meeiro () Outros:		
4.	4. Área total da propriedade em hectares: Quantos são cultivados/utilizados?						
5.	Cl	assif. Segundo o I	NCRA: () Empresa	rur	al () Latifúndio () Minifúndio () Propriedade Familiar		
6.1	Agric)	Fumo	Quantidade (sac	as):			
()	Fumo	Quantidade (sac	as):			
()	Milho	Quantidade (sac	as):			
()	Arroz	Quantidade (sac	as):			
()	Outros	Qual:		Quantidade (sacas):		
6.2	Aniı	mais					
()	Ave	Quantidade (sac	as):			
()	Suíno	Quantidade (sac	as):			
()	Bovino	Quantidade (sac	as):			
()	Coelho	Quantidade (sac	as):			
()	Outros	Qual:		Quantidade (sacas):		
1		1	1				

6.3 Produtos Animais Quantidade (sacas): Leite Quantidade (sacas): Queijo () Quantidade (sacas): Carne Outros Qual: Quantidade (sacas):

7. Estimativo de renda **BRUTA** por atividade:

Renda com cultura agrícola:	R\$	Renda total bruto:
Renda com venda de animais:	R\$	R\$
Renda com produtos animais:	R\$	

8. Renda <u>LÍQUIDA</u> total estimada: Anual: R\$______ Mensal: R\$_____

O valor médio mensal das vendas é estabelecido pela média aritmética dos valores de venda dos últimos 06 meses. A renda mensal líquida corresponderá a 20% do valor médio bruto mensal das vendas.

9. Composição familiar:

NOME	PARENTESCO	IDADE	ATIVIDADE	CPF

Assinatura e carimbo do Presidente do Sindicato

Assinatura do produtor

Assinatura do estudante

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

Eu			portador	do	CPF	
RG	,Residente n	a Rua				,Bairro
	no Município de		,Declaro, pa	ra os fi	ns previstos en	n Edital de Seleção para
recebimento de	bolsa de estudos conced	idas nos te	ermos das Bolsas Ur	niedu, d	que, por não	estar em condições de
apresentar a DE	CORE - Declaração Compr	obatória c	de Rendimentos, apr	esento	esta Declaraçã	io informando que: Sou
trabalhador(a) a	utônomo(a) ou profissional	liberal ou t	trabalhador(a) inform	al ou re	ealizo "Bicos", e	xercendo a (s) seguintes
				ilizada)	e a média dos	meus rendimentos nos
últimos três mes	ses, é de R\$().			
Obs você deverá	i somar a média mensal dos	três últim	os meses e dividir poi	r três, a	ssim você terá	a média de cada mês
Afirmo que venh	no exercendo essa atividade	e desde	de	•		
· ·	ue a afirmação acima é verc doção das medidas judiciais		ue estou ciente de qu	ie a om	issão ou a inver	acidade de informações
Assinatura do	trabalhador:					
1º Testemunha	a					
Nome:						
CPF:						
RG:						
Telefone:						
Endereço						
		А	ssinatura			
1º Testemunha	a					
Nome:						
CPF:						
RG:						
Telefone:						
Endereço						
		Δ	 Assinatura			
1			.5514.41.4			

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RENDA AGREGADA

Eu,			, portador do CF	PF	
RG	residente na rua	nº	, bairro	município	
declaro, para os	s fins previstos em Edital de se	leção para re	cebimento de bo	olsa de estudos conced	didas nos termos das
Bolsas Uniedu,	que auxílio financeiramente	o aproximada	mente (valor) R\$		Autorizo a Comissão
responsável pe	la fiscalização das Bolsas Uni	edu junto à U	NESC a confirma	r e verificar as inform	ações acima prestadas.
	que a afirmação acima é verd nplicarão na adoção das medi	•		que a omissão ou a inv	veracidade de
Obs: (O valor ro financeiro).	ecebido de renda agregada (deverá obrigo	ntoriamente ser s	somado na renda de o	quem recebe o auxílio
Criciúma,					

Assinatura do declarante

Assinatura do candidato à bolsa

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO

Eu	,(Mãe/Pai),portador (a) RG nº ε
nº	(Mãe/Pai), portador (a) RG nº e , venho por meio desta declarar que <u>recebo pensão alimentícia</u> no valor mensal de
	filho (s)
	Assinatura Declarante (Pai / Mãe)
1º Testemunha	
News	
Nome: CPF:	
RG:	
Telefone:	
Endereço	
	Assinatura
1º Testemunha	
Nome:	
CPF:	
RG:	
Telefone:	
Endereço	
	Assinatura
	, issuitatura
obs: As testemunhas não إ	odem ter vínculo familiar com o candidato à bolsa).
. de	de .

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO

nortador (a) RG nº	e CPF nº	venho nor meio desta declarar que não
	e cri ii-	
		-
	Assinatura Declarante (Pai / Mão	2)
1º Testemunha		
Nome:		
CPF:		
RG:		
Telefone:		
Endereço		
	Assinatura	
1º Testemunha		
Nome:		
CPF:		
RG:		
Telefone:		
Endereço		
	Assinatura	

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IMÓVEL PRÓPRIO

Eu,	,por	,portador do CPF nº, bairro municípi		RG	residente na rua
	nº,				, declaro, para os fins
previstos em Edital de	seleção para recebir	mento de bolsa d	de estudos conced	lidas nos term	os das bolsas Uniedu, que
possuo imóvel próprio	para a moradia minh	a e do meu grupo	o familiar.		
A residência fica localiz	ada na Rua		Nº		Bairro
Declaro ainda que a af		-	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	e a omissão ou	ı a inveracidade de
informações implicarã	io na adoção das me	didas judiciais c	abíveis.		
	_				
		verteer ee de B			
	,	Assinatura do Pr	oprietário do Imó	ovei	
		Assinatura do	candidato à bolsa	а	
1º Testemunha					
Nome: CPF:					
RG:					
Telefone:					
Endereço					
			 atura		
		7133111	atara		
1º Testemunha					
Nama					
Nome: CPF:					
RG:					
Telefone:					
Endereço					
		Assin	 atura		
			-		

(obs: As testemunhas não podem ter vínculo familiar com o candidato à bolsa).

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CASA CEDIDA

Eu,	,portad	or do CPF	RG	residente na rua
	nº, bai	rro m	nunicípio	, declaro, para os fins
previstos em Edital de	e seleção para recebimer	nto de bolsa de esti	udos concedidas nos termo	s das bolsas Uniedu, que <u>CEDI</u>
GRATUITAMENTE a d	casa situada na Rua		No	Bairro
	, no município	de mi	nha propriedade, de minha p	propriedade para residencia do
				IESC, para que ele com ou sem
familia familia residai	m, plas seguintes			
razões:				
Declaro ainda	que a afirmação acima é	verdadeira e que e	estou ciente de que a omiss	 ão ou a inveracidade de
informações implicar	ão na adoção das medid	as judiciais cabíveis	S.	
	Assinatu	ra do Proprietário	o do Imóvel Cedido	
	A	ssinatura do candi	idato à bolsa	
1º Testemunha				
Nome:				
CPF:				
RG:				
Telefone:				
Endereço				
	_	Assinatura		
1º Testemunha				
Nome:				
CPF:				
RG:				
Telefone:				
Endereço				
	-	Assinatura		
1		7.0017101010		

(obs: As testemunhas não podem ter vínculo familiar com o candidato à bolsa).